

LEI Nº. 51/2017.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e três mil Reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
02.04.00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0005 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
15.452.0005.2013.0000 – Manutenção de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 53.000,00
Fonte de Recursos: 02 – Estado – C.A – 130.000 - CIDE

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 Secretaria Municipal de Saúde
02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0010 Gestão em Ações de Saúde
10.301.0010.2033.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.71.70.00– Rateio pela Part. em Consórcio Público.R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Próprios. C.A – 310.000 Saúde

T O T A L.....R\$ 153.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão parcialmente cobertos mediante, Provável Excesso de Arrecadação Vinculado ao CIDE e a Recursos Próprios, conforme segue:

II – Excesso de Arrecadação Vinc. à CIDER\$ 53.000,00

II – Excesso de Arrecadação Recursos Próprios.....R\$ 100.000,00

T O T A L.....R\$ 153.000,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 18 de Outubro de 2017.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Aline Lellis Devechi Menis
Escrit.Exp.Administrativo